



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.770

Altera a Resolução CEPE n.º 6.519, que criou uma comissão especial para análise dos recursos interpostos no CEPE.

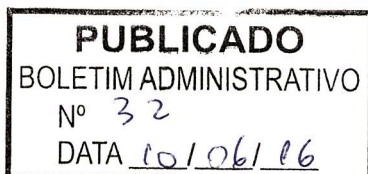
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Alterar o artigo 1º da Resolução CEPE n.º 6.519, que cria uma comissão especial para análise dos recursos interpostos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Criar, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma comissão especial para análise dos recursos interpostos, que será composta pelo Pró-Reitor de Graduação (Marcílio Sousa da Rocha Freitas); por um representante de cada grande área do conhecimento: Saúde (Vice-Diretora da Escola de Farmácia: Maria Elisabete da Silva Barros); Humanas (Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia: Bruno Camilloto Arantes); Exatas (representante dos Professores Associados: José Américo Trivellato Messias), e por um representante discente (Yemane Fernanda Telles).”



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente